

**DECRETO Nº 69, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 1ª de novembro de 2021 (segunda-feira), em virtude do dia do servidor público.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum-MA, no dia 1ª de novembro de 2021, segunda-feira, em alusão ao Dia do Servidor Público, postergação da comemoração de 28 de outubro.

**Parágrafo único.** Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais no dia mencionado, exceto para os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), em 26 de outubro de 2021.

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

